

# LEGISNEWS



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Meio Ambiente e  
Sustentabilidade

## O que é NEL?

O Núcleo de Estudos Legislativos – NEL, é uma unidade administrativa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS/PA, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de janeiro de 2015. O NEL está subordinado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e, vinculado ao Gabinete do Secretário.

A equipe do NEL é composta pelos seguintes servidores:  
**Rebeca Monteiro Reitz** - Consultora jurídica e Coordenadora.  
**Carlos Victor Souza Silva** - Assistente administrativo  
**Andressa Dourado** - Advogada  
**Carolina Medeiros Miralha** - Advogada  
**Eduardo Colares** - Estagiário  
**Sandro Alves** - Estagiário

## Apresentação do Legis News:

O Legis News é um projeto de comunicação social de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL), que tem a responsabilidade institucional de divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas e alterações legislativas ambientais e administrativas, semanalmente, com o objetivo de fornecer uma maior visibilidade e acesso às informações legislativas de âmbito estadual e nacional.

E-mail para contato: nel.semam@gmail.com

## NORMAS FEDERAIS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39, DE 8 DE AGOSTO DE 2018 DO MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.** Estabelece as regras sobre definições, exigências, especificações, garantias, registro de produto, autorizações, embalagem, rotulagem, documentos fiscais, propaganda e tolerâncias dos fertilizantes minerais destinados à agricultura, na forma desta Instrução Normativa e seus Anexos I a V.

Publicado no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2018. Edição: 154, Seção: 1. (p. 19)

**Disponível em:** <[http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/36278414/do1-2018-08-10-instrucao-normativa-n-39-de-8-de-agosto-de-2018-36278366](http://portal.imprensanacional.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/36278414/do1-2018-08-10-instrucao-normativa-n-39-de-8-de-agosto-de-2018-36278366)>

## NORMAS ESTADUAIS

**LEI Nº 8.695, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.** Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos mini e pequenos produtores rurais de Nova Jerusalém, Município de Mãe do Rio.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 5)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.696, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.** Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação sociocultural de agricultores da zona rural do município de Moju.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 5)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.697, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.** Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos agricultores e agricultoras rurais de São Joaquim, Município de Aurora do Pará.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 5)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.698, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.** Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de pescadores, agricultores rurais do Município de Moju- ASPAMO.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 5)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.699, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.** Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação agrícola e social do Município de Barcarena.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 5)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.705, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.** Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação da comunidade remanescente de quilombo do Tartarugueiro.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 6)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.716, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.** Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos pescadores e pescadoras da comunidade do Rio Chibante Ilha Araraim do Município de Limoeiro do Ajuru.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 7)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.724, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.** Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos moradores e produtores rurais da comunidade de Satubim.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 7)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**LEI Nº 8.726, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.** Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos produtores rurais do Ramal Terral Legal – ASPRORTEL no Município de Altamira- PA.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 7)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**DECRETO Nº 2.157 DE 6 DE AGOSTO DE 2018.** Regulamenta a Lei nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação por doação, para fins de uso de interesse exclusivamente social, de bens móveis considerados inservíveis, pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Estado do Pará, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial. Belém, terça-feira, 07 de agosto, de 2018. (p. 5)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.07.DOE.pdf>>

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01, DE 27 DE JULHO DE 2018 SEMAS/ADEPARÁ.** Altera a Instrução Normativa conjunta, nº 01 de 27 de outubro de 2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial. Belém, quarta-feira, 08 de agosto de 2018. (p. 29)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.08.DOE.pdf>>

**PORTARIA Nº 1477/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018 DA SAGRH E DA SEMAS.** A Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima – SAGRH, aprova os atos relacionados à outorga de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Pará, que se encontram devidamente registrados no Cadastro Nacional de Usuário de Recursos Hídricos – CNARH, deferidos no mês de maio de 2018. A relação completa dos processos deferidos e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (<https://www.semam.pa.gov.br>) a partir da data de publicação desta portaria.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06, de agosto de 2018. (p. 27)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

**ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 24 DE JULHO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.666, DE 26 DE JULHO DE 2018 DA SEMAS.**

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06 de agosto, de 2018. (p. 27)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>

## FIQUE DE OLHO



**COMUNICADO. A Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do art. 8º §3º da Instrução Normativa nº 03/2014 da SEMAS NOTIFICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas que possuem processos com pendência documental, para protocolarem na SEMAS, as respostas das notificações emitidas pela Diretoria de Recursos Hídricos – DIREH através da Gerência de Outorga – GEOUT, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. A relação completa dos processos e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (<https://www.semam.pa.gov.br>). O não cumprimento da notificação, contida neste edital, acarretará no indeferimento do processo e arquivamento imediato.

Publicado no Diário Oficial. Belém, segunda-feira, 06 de agosto, de 2018. (p. 27)

**Disponível em:** <<http://www.ioepa.com.br/pages/2018/2018.08.06.DOE.pdf>>